SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0263/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES**, matrícula SIAPE 1847954, CPF 712.458.040-49 (titular) e **DIEGO DE LEMOS AVILA**, matrícula SIAPE 2221025, CPF 004.705.130-20 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 071/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Cirangelo P. Carvalho e Cia. Ltda.**, relativo à prestação de serviços de reestruturação dos ambientes para outorga de grau da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 26 de janeiro de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração